

**PUBLICAÇÃO, PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – RESULTADO
DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO**

EDITAL Nº 009/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº **001/2019** para Escolha dos Membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC**, publica os locais de votação e **CONVOCA** todos os eleitores que votam no município para participar do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar.

1 – A eleição ocorrerá no dia 06 (seis) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), no horário de 08h00 às 17h00, nos locais abaixo relacionados:

<p align="center">Local(ais) de Votação</p> <p align="center">Urna(s) Receptora(s)</p>	<p align="center">Seção(ões) Eleitoral(ais)</p> <p align="center">(equivalentes às da Justiça Eleitoral)</p>
<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Antiga Escola de Pedrinhas)</p> <p>Obs.: Nesse Local haverá apenas uma urna.</p>	<p>Pedrinhas 406 (174) – 407 (174) – 408 (174).</p>
<p>Salão Paroquial Arcanjo São Gabriel (Centro de Pedras Grandes)</p> <p>Obs.: Nesse Local haverá duas urnas ficando divididas assim:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urna I = Salão e Santaninha; • Urna II = EEBI Coração de Maria 	<p>Salão: 414 (192) – 415 (191) – 417 (191).</p> <p>E.E.B.I.Coração de Maria:</p> <p>399 (155) – 400 (154) – 401 (153) 403 (278) – 405 (285) – 421 (154).</p> <p>Santaninha: 420 (133)</p>
<p>Escola Municipal Educação Infantil Nova Esperança (Azambuja)</p> <p>Obs.: Nesse Local haverá apenas uma urna.</p>	<p>Azambuja: 409 (147) – 410 (150) – 411 (149).</p> <p>Ribeirão d' Areia: 412 (148) – 413 (218).</p> <p>São João: 418 (202)</p> <p>Canela Grande: 419 (243)</p>

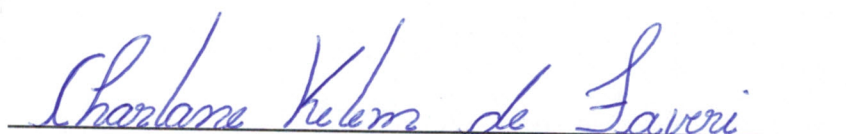
1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

- 1.2. O voto é facultativo para todos;
- 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido da carteira de identidade ou outro documento equivalente a esta, com foto.;
- 1.4. Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos;
- 1.5 Não será permitido o voto por procuração.

2 – Os(as) candidatos(as) que estão aptos a concorrer ao pleito são os seguintes cidadãos:

Número do(a) Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)
01	Cláudia de Fátima Bernardo Colossi (Professora Cláudia Colossi)
02	Cledenir Camilo (Kê)
03	Gislaine Dutra Rossoni (Nina)
04	Iracema de Souza Bardini
05	Lucia Helena Rodrigues (Professora Lúcia Helena Rodrigues)
06	Maria Catarina Zapelini (Professora Catarina)
07	Maristela Rossetti Antunes (Neneca)

Pedras Grandes, 05 de Setembro de 2019.



Charlane Kelem De Faveri

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral